
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 94 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURIDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º da Lei Municipal nº 346/2006 (LEI QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/12/2022, de autoria da servidora MAILZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à MAILZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879, de 22/12/2022 a 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:24BD1BBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2022. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>